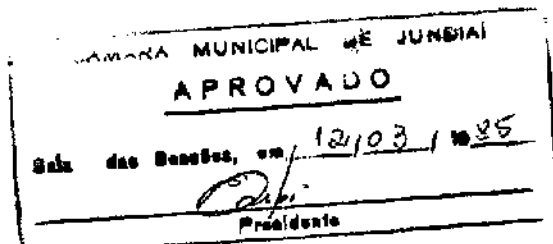




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.073

Informações do Executivo sobre as barracas de venda de frutas e ovos instaladas nas praças centrais da cidade, quanto a proprietários, recolhimento de impostos e critérios para permanência e seleção dos comerciantes.



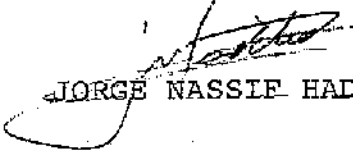
PM 03.85.19

CONSIDERANDO que diversas barracas de venda de frutas e de ovos encontram-se instaladas nas praças centrais da cidade,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Sr. Prefeito Municipal informe à Casa o seguinte:

1. Quais os nomes dos proprietários das referidas barracas?
2. Quais os critérios para permanência dos mesmos naqueles locais?
3. Os proprietários das barracas recolhem impostos aos cofres municipais?
4. Qual foi o critério para se fazer a seleção desses comerciantes?

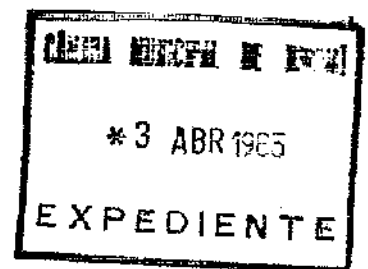
Sala das Sessões, 01.03.85


JORGE NASSIF HADDAD

*
ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

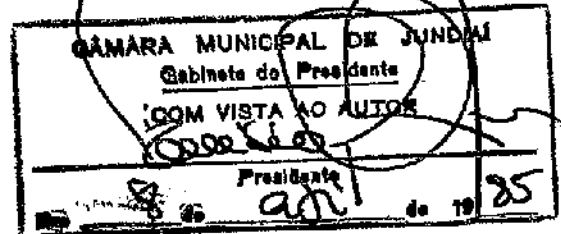


GP.L. nº 131/85

Proc. 4665/85

Jundiaí, 01 de abril de 1985.

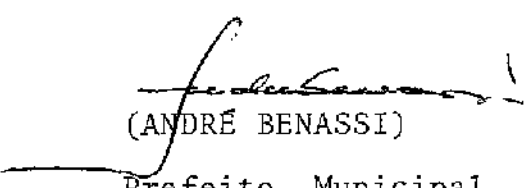
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1.073/85, de autoria do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, vimos informar a -
V.Exa. que estamos providenciando as informações, sendo que as reme-
teremos oportunamente.

Na oportunidade, reiteramos os pro-
testos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

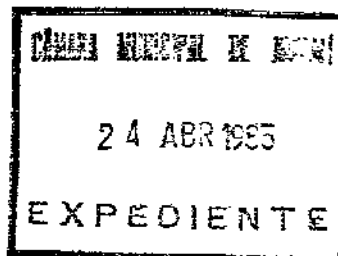
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

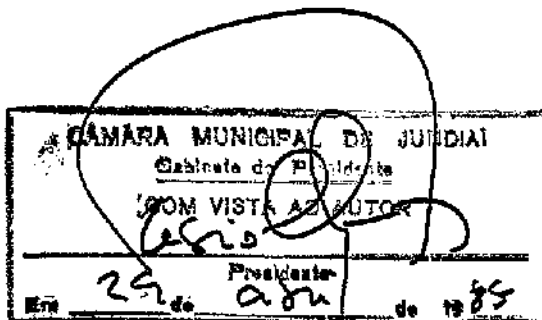


GP.L. 162/85

Proc. 4665/85

Jundiá, 15 de abril de 1985

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em complemento ao nosso Ofício GP.L. nº 131/85, referente ao requerimento nº 1073/85, de autoria do Vereador Jorge Nassif Haddad, vimos encaminhar a V.Exa. cópia das informações prestadas pelo órgão competente desta Municipalidade.

Informamos ainda, que até o fim deste mês, as barracas deverão encerrar suas atividades, devido às providências que estão sendo tomadas quanto à regulamentação da instalação das referidas barracas.-

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-



COMUNICAÇÃO INTERNA 013/85.

AO
GABINETE DO PREFEITO

DA
ASSESSORIA DE AGRIC., ABAST. E ASSOCIATIVISMO

Em 26.03.85.

ASSUNTO: Vereador requer informações sobre
barracas.

Requerimento ao Plenário nº 1.073.

1. Quais os nomes dos proprietários das referidas barracas?
 - 1.1. ROSA ITO NAKATA - Praça Governador Pedro de Toledo - frutas.
 - 1.2. ROSA ITO NAKATA - Praça da Bandeira - frutas.
 - 1.3. DISTRIBUIDORA DE FRUTAS PATELLI LTDA - Praça Tibúrcio EsSiqueira frutas.
 - 1.4. JORGE SAKAI - Rua São José - frutas.
 - 1.5. ADIRON MARQUES GONTIJO - Rua São José - ovos.
 - 1.6. OVOS PUPO LTDA - Praça Governador Pedro de Toledo - ovos.
 - 1.7. OVOS PUPO LTDA - Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira - Ovos.
 - 1.8. OVOS PUPO LTDA - Praça da Bandeira - ovos.
 - 1.9. JOÃO NORMANTON - Praça Rui Barbosa - ovos.
 - 1.10. TERCILIA PEREIRA DOS SANTOS - Praça Rui Barbosa - frutas.

Nota: Os permissionários dos itens 1.9. e 1.10. retirarão suas barracas até o dia 31 do corrente por motivo de circulação e má apresentação.

2. Quais os critérios para permanência dos mesmos naqueles locais?
 - 2.1. Absoluta obediência à tabela por nós imposta e fiscalizada.
 - 2.2. Razoável apresentação visual e de higiene.
3. Os proprietários das barracas recolhem impostos aos cofres municipais?
 - 3.1. Sim.
4. Qual foi o critério para se fazer a seleção desses comerciantes?
 - 4.1. Tradição mercadológica no ramo.
 - 4.2. Idoneidade cívica-moral.
 - 4.3. Escolha, por esta Assessoria de Agricultura, Abastecimento e Associativismo, entre os melhores fruteiros do Varejão e Feiras.


Eng.º Agr.º ANTONIO DE ARAUJO VIEIRA
Assessor de Agric., Abast. e Associativismo